



Projeto de Lei n.º 57 de 23 de janeiro de 2026.

Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Suplementar

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS, Prefeito Municipal de Nova Aliança, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

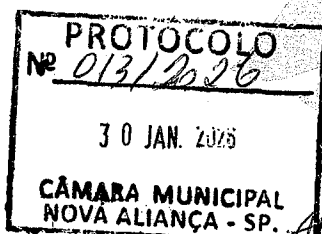
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir, na Contabilidade da Prefeitura Municipal, Créditos Adicionais Suplementar no valor total de R\$ 285.971,49 (duzentos oitenta e cinco mil novecentos e setenta e um reais e quarenta e nove centavos), em conformidade com o artigo 41, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64 com a seguinte classificação orçamentária:

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.09	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte
02.09.01	Ensino Básico
12	Educação
12.365	Educação Infantil
12.365.0011	Gestões em Ações da Educação
12.365.0011.2039.0000	Manutenção do Ensino Infantil - Creche
4.4.90.51.00	Obras e Instalação - Convênios
0.02.00 212.000	Educ. Infantil - Creche - Convênios/entidades
Ficha n.º 139	

Total ----- R\$ 285.971,49

ARTIGO 2º - A cobertura dos créditos adicional suplementar de que trata o artigo anterior, serão cobertos mediante a superavit financeiro, vinculado ao convênio com a Secretária da Educação, Governo do Estado de São Paulo, convenio Creche Padrão FDE, processo n.º SEDUC-PRC-2022-00020—DM.

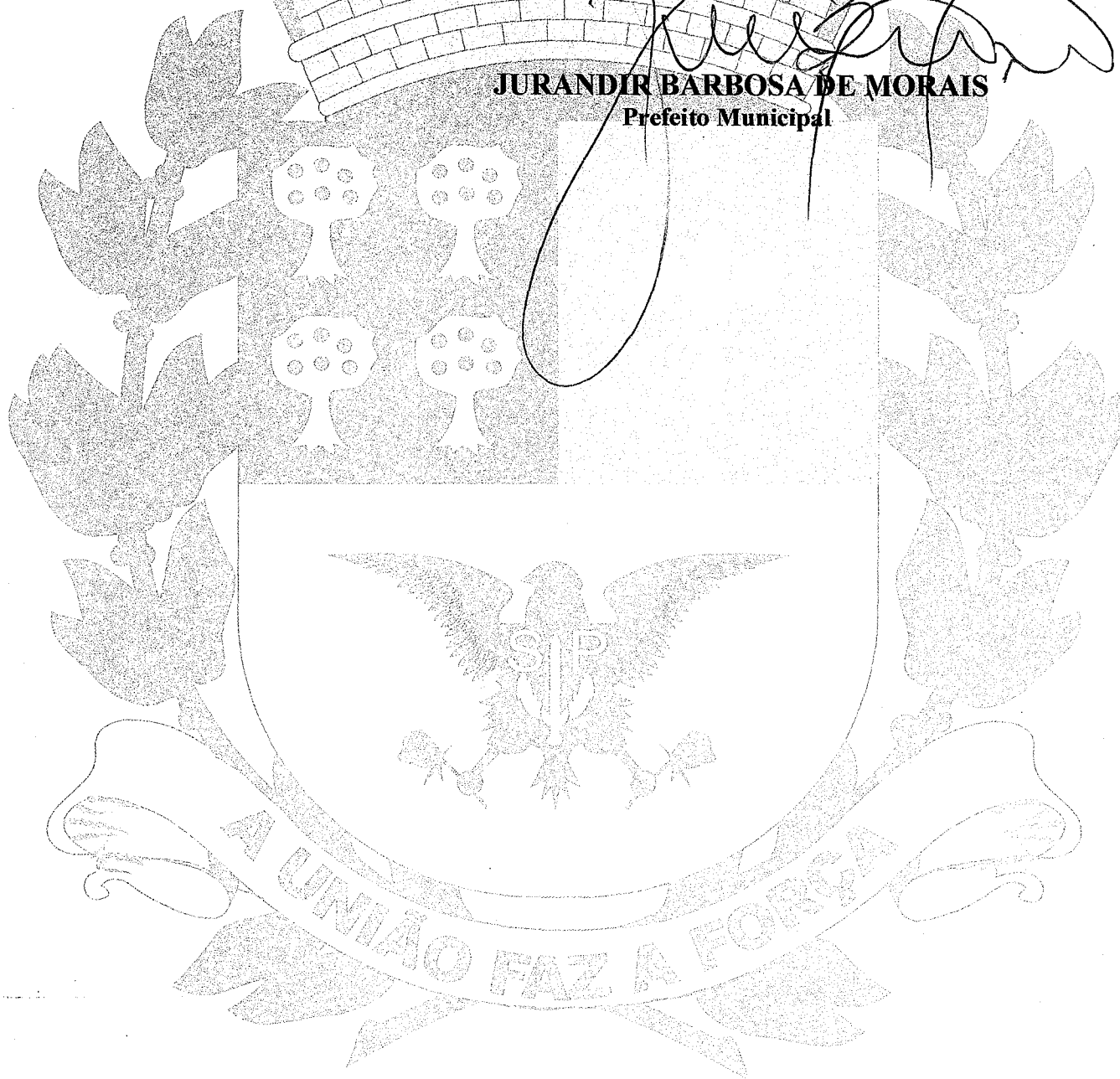




ARTIGO 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 23 de janeiro de 2026.


JURANDIR BARBOSA DE MORAIS
Prefeito Municipal





MENSAGEM DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

Nova Aliança, 23 de janeiro de 2026.

A

Exma. Sra. Vereadora

JÉSSICA PAOLA CARRETA

Presidente da Câmara Municipal de Nova Aliança - SP

Senhora Presidente

Nobres Vereadores

O presente Projeto de Lei tem por finalidade autorizar a abertura de crédito suplementar no orçamento vigente, visando garantir a continuidade da construção de uma Creche Padrão FNDE, localizada no Município de Nova Aliança/SP, cuja execução teve início no exercício anterior.

A suplementação ora proposta se faz necessária em razão da insuficiência de dotação orçamentária na atual Lei Orçamentária Anual, considerando que a obra encontra-se em andamento e demanda a realização de pagamentos referentes à continuidade dos serviços, medições e demais despesas indispensáveis à sua conclusão.

Ressalta-se que a construção da referida creche é de relevante interesse público, uma vez que visa ampliar a oferta de vagas na educação infantil, atendendo às necessidades das famílias do município e contribuindo para o desenvolvimento educacional e social das crianças, em consonância com as diretrizes do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

A paralisação da obra, por ausência de recursos orçamentários adequados, poderá acarretar prejuízos ao erário, deterioração da estrutura já executada e atraso na entrega de um equipamento público essencial à população. Dessa forma, a abertura do crédito suplementar mostra-se medida técnica, legal e necessária, assegurando a continuidade da execução física e financeira do projeto.



O crédito suplementar será aberto nos termos da legislação vigente, especialmente da Lei Federal nº 4.320/1964, observando-se o equilíbrio orçamentário e financeiro do Município.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei por esta Egrégia Câmara Municipal, por se tratar de medida que atende ao interesse público e à melhoria da educação municipal.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 23 de janeiro de 2026.


JURANDIR BARBOSA DE MORAIS
Prefeito Municipal

A UNIÃO FAZ A FORÇA



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G334230859270601007
23/01/2026 09:02:23

Ciente

Agência 6707-5
Conta 13251-9 CRECHE PADRAO FDE
Mês/ano referência JANEIRO/2026

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2025	SALDO ANTERIOR	285.971,49			195.325,442468		
23/01/2026	SALDO ATUAL	287.941,01			195.325,442468		195.325,442468

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	285.971,49
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.969,52
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.969,52
SALDO ATUAL =	287.941,01
Disponível p/ Resg =	287.941,01
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
24/11/2025	909.670.724	518.694,17	358.247,308297	195.325,442468

Valor da Cota

31/12/2025	1,464076992
23/01/2026	1,474160275

Rentabilidade

No mês	0,6887
No ano	0,6887
Últimos 12 meses	11,0193

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 23/01/2026 - Cota: 1,474160275

Transação efetuada com sucesso por: JD774484 ANDREA BORASCHI VICENTE.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

Praça Padre João Nolte, 22

45.094.232/0001-94

Exercício: 2026

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 23/01/2026

Page 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
1				PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA				
02				PREFEITURA				
02 09				Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte				
020901				Ensino Basico				
	12			Educação				
	12 365			Educação infantil				
	12 365 0011			Gestão em Ações da Educação				
	12 365 0011 2039	0000		Manutenção Ensino Infantil-CRECHE				
139	OR	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00	0,00	0,00	500,00
	0.02.00	212.000		EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	0,00			500,00
					0,00			500,00
TOTAL ORÇAMENTARIO					500,00	0,00	0,00	500,00
					0,00			500,00
					0,00			500,00
TOTAL GERAL					500,00	0,00	0,00	500,00
					0,00			500,00
					0,00			500,00